

OK

9

RESERVADO

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma área de terras situadas na BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS, destinada a constituir a "área civil" do referido aeroporto.

De acordo com o Desenho nº 26.30.U1, fls. 2, demarcado pelo Serviço de Engenharia, o presente Memorial Descritivo iniciou-se no Ponto "0" (zero), situado no ponto de interseção de dois alinhamentos, um perpendicular à pista 02/20, existente, e afastado aproximadamente 300,00m da cabeceira 02 e o outro, paralelo ao eixo dessa mesma pista de pouso, lado este, e dele afastado 250,00m.

Do Ponto "0" (zero), no rumo de 65º30'00"NW, alinhamento perpendicular ao eixo da pista 02/20 e afastado 300,00m da cabeceira 02, na distância de 500,00m, atinge o Ponto I (um).

Do Ponto I (um), no rumo de 25º00'00"NE, alinhamento paralelo ao eixo da pista de pouso 02/20, lado oeste, e na distância aproximada de 1.930,00m, atinge o Ponto II (dois), interseção com o lado este da estrada de rodagem de acesso a Base Aérea de Florianópolis.

Do Ponto II (dois), segue contornando essa estrada pelo mesmo lado, e na distância aproximada de 920,00m e na interseção com o alinhamento do rumo de 72º30'00"NW, novo limite para a área da Base e Aeroporto Civil, atinge o Ponto III (três).

Do Ponto III (três), seguindo o rumo de 72º30'00"SE (mesmo alinhamento anterior), e na distância aproximada de 790,00m, atinge o Ponto IV (quatro), interseção deste alinhamento com o que, partindo do Ponto V (cinco) para o Ponto IV (quatro), segue no rumo de 8º00'00"NW, paralelo ao lado oeste da estrada de rodagem.

Do Ponto IV (quatro), segue no rumo de 8º00'00"SE e na distância aproximada de 510,00m, atinge o Ponto V (cinco).

Do Ponto V (cinco), no rumo de 45º12'00"SE, ainda paralelo e no lado sul da mesma estrada e na distância aproximada de 1.715,00m, atinge o Ponto VI (seis).

RESERVADO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

00319

RESERVADO

- 2 -

Do Ponto VI (seis), no rumo de 44948'00"SW e na distância aproximada de 240,00m, atinge o Ponto VII (sete), afastado 800,00m, do alinhamento perpendicular ao eixo da pista de pouso 32/14, que passa pela tangente da cabeceira 32.

Do Ponto VII (sete), no rumo de 45912'00"SE e na distância de 1.000,00m, atinge o Ponto VIII (oito).

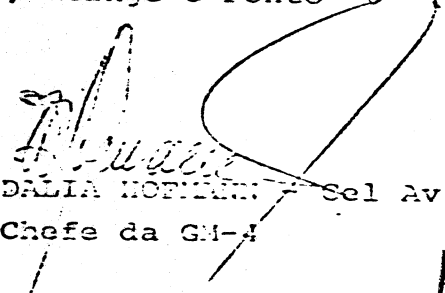
Do Ponto VIII (oito), no rumo de 44948'00"SW e na distância aproximada de 600,00m, atinge o Ponto IX (nove).

Do Ponto IX (nove), no rumo de 45912'00"NW e na distância de 1.000,00m, atinge o Ponto X (dez), interseção deste ru no com o prolongamento do alinhamento entre os Pontos VI (seis) e VII (sete).

Do Ponto X (dez), no rumo de 44948'00"NE e na distância aproximada de 50,00m, atinge o Ponto XI (onze).

Do Ponto XI (onze), no rumo de 45912'00"SW, alinhamento afastado 250,00m do eixo da pista 32/14, e na distância aproximada de 2.825,00m, atinge o Ponto XII (doze), situado na interseção deste alinhamento com o que vem do Ponto "0" (zero), no rumo de 25900'00"NE, afastado de 250,00m do eixo da pista de pouso 02/20.

Finalmente, do Ponto XII (doze), no rumo de 25900'00"SW, afastado 250,00m do eixo da pista de pouso 20/02 e na distância aproximada de 1.240,00m, atinge o Ponto "0" (zero).


FRED DALILA HOFFMAN - 1^o Sel Av
Chefe da GM-4

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RESERVADO

00320